



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002303/2015
Data: 23/12/2015 Horário: 15:00
Legislativo - MTR 487/2015

São Paulo, dezembro de 2015.

Exmo. Senhor
Windson Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga – SP

Protocolo n.º 135.552/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício CMI Ofício n.º 992/2015, de 07/10/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia do Ofício Especial de 05/10/15, versando sobre a reorganização da E.E. Iracema de Oliveira Carlos, no município de Ibitinga.

Consultamos a Secretaria de Estado da Educação, que se manifestou a respeito em 14/12/2015 conforme transcrevemos abaixo:

“Informamos que a revogação da reorganização escolar foi oficializada pelo Governador Geraldo Alckmin, no dia 05/12/2015, com a publicação do Decreto n.º 61.692 no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I. O referido decreto revoga a transferência dos integrantes dos Quadros de Pessoal da Secretaria da Educação.

Esclarecemos que o objetivo desta revogação é ampliar o espaço para o debate com a comunidade escolar e tirar todas as dúvidas da sociedade.

Outrossim, informamos que a reorganização será rediscutida escola por escola, com a comunidade, com os estudantes e, em especial, com os pais dos alunos. Acreditamos nos benefícios da reorganização e isso fecha um ciclo, 2016 será um ano de aprofundarmos os diálogos.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil